

**BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**(“Fundo”)**

**CNPJ/ME N.º 15.394.563/0001-89**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA POR CONSULTA FORMAL EM 20 DE MARÇO DE 2025 (“Assembleia”)**

- 1. DATA E HORÁRIO** – Dia 20 de março de 2025 às 12h00min, por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico.
- 2. CONVOCAÇÃO** – A convocação foi enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), via correspondência eletrônica, em 06 de março de 2025.
- 3. PRESENÇA** – Cotistas suficientes para aprovação da ordem do dia, conforme manifestações de voto recebidas pela Administradora.
- 4. MESA DIRIGENTE** – Felipe de Araujo Monteiro, Presidente; e Antonio Tadeu Alves de Oliveira, Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Conforme consulta formal enviada aos Cotistas, examinar e aprovar de forma conjunta quanto a:
  - i.** Deliberar, nos termos do Artigo 22 do Regulamento do Fundo, sobre o encerramento e a liquidação do Fundo, devido a alienação do último Ativo-Alvo (conforme definido no Regulamento do Fundo) integrante da carteira do Fundo;
  - ii.** Caso aprovado o item “i.” acima, objeto de quórum que depende da aprovação por maioria dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o encerramento do Fundo ocorrerá em 28 de março de 2025. Dessa forma, as negociações de Cotas estarão suspensas a partir do pregão do dia 31 de março de 2025 (“Data da Suspensão”) e não poderão ser mais negociadas pelos cotistas. A definição de período para a apuração do custo médio de aquisição das cotas pelos cotistas e a data da liquidação e envio do formulário de proventos será comunicada posteriormente à divulgação da assembleia, observado que o valor de amortização será pago na proporção da quantidade e valor das cotas detidas pelos Cotistas em relação ao patrimônio líquido do Fundo, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo; e
  - iii.** Autorizar a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à concretização do item acima.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos Cotistas de forma conjunta as matérias abaixo, conforme percentual descrito:

Foi **aprovado** pelos Cotistas presentes, representando 29,53% (vinte e nove vírgula cinquenta e três por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo como votos favoráveis, havendo 0,00% (zero por cento) de votos contrários e 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento) de votos de abstenção: **i.** Deliberar, nos termos do Artigo 22 do Regulamento do Fundo, sobre o encerramento e a liquidação do Fundo, devido a alienação do último Ativo-Alvo (conforme definido no Regulamento do Fundo) integrante da carteira do Fundo; **ii.** Caso aprovado o item “i.” acima, objeto de quórum que depende da aprovação por maioria dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o encerramento do Fundo ocorrerá em 28 de março de 2025. Dessa forma, as negociações de Cotas estarão suspensas a partir do pregão do dia 31 de março de 2025 (“Data da Suspensão”) e não poderão ser mais negociadas pelos cotistas. A definição de período para a apuração do custo médio de aquisição das cotas pelos cotistas e a data da liquidação e envio do formulário de proventos será comunicada posteriormente à divulgação da assembleia, observado que o valor de amortização será pago na proporção da quantidade e valor das cotas detidas pelos Cotistas em relação ao patrimônio líquido do Fundo, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo; e **iii.** Autorizar a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à concretização do item acima.

**7. OBSERVAÇÕES FINAIS** – Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 20 de março de 2025.

**Felipe de Araujo Monteiro**  
Presidente

**Antonio Tadeu Alves de Oliveira**  
Secretário